INDICAÇÃO Nº 56 /2022
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins para construção de um Centro de Saúde para comunidade Santo Antônio – região do Tracajá – e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Almejo com este pedido garantir atendimentos essenciais em saúde aos moradores da comunidade Santo Antônio, polo na região do Rio Tracajá, bem como aos moradores de localidades que compõem esta zona. Santo Antônio é um dos seis distritos do Projeto de Assentamento Gleba de Vila Amazônia.

Além de Santo Antônio, a região do Tracajá é constituída das comunidades Colônia Toledo Pizza, Sagrado Coração de Jesus, São Benedito, Nossa Senhora de Fátima (conhecida como Fluminense), Novo Oriente, Arizona, São Sebastião do Juruá e Colônia Soares. Existem ainda comunidades adjacentes.

Todas essas comunidades necessitam da oferta de atendimento médico, serviços de prevenção e acesso a tratamento e cuidados, como vacinas, medicamentos, palestras e encaminhamentos, entre outros. Em suma, o atendimento primário que um Centro de Saúde pode oferecer. Como é uma comunidade um pouco distante da sede do município, fica difícil a locomoção de pacientes, principalmente para os idosos.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) já disponibilizou um prédio ao município, o qual pode ser aproveitado para este fim. Nesse sentido, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins a construção de um Centro de Saúde para comunidade Santo Antônio – região do Tracajá. Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de março de 2022.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 15/03/2022.
Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP